



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº 923

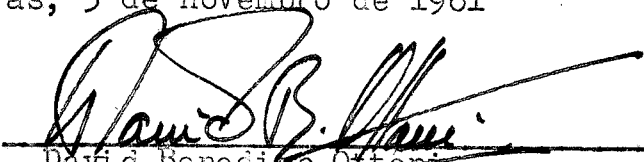
Concede título de cidadão honorário

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica concedido ao Prof. Lafaiete Belfort Garcia, Diretor do Ensino Comercial do Brasil, o título de "Cidadão Honorário" de Poços de Caldas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 3 de novembro de 1961

  
David Benedito Ottoni  
Prefeito Municipal